



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA Nº 75

DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Presidente e Vice-presidente do Conselho
Municipal de Educação (CME)

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 376/2020, que institui a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Cumbe,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cumbe os seguintes membros:

I – **Presidente:** Islane Santos de Souza, CPF nº 982.xxx.xxx-00;

II – **Vice-Presidente:** José Alberto Santos Hora, CPF nº 061.xxx.xxx-19.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos nomeados no exercício das funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação até o dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos até 22 de agosto de 2025.

Cumbe/SE – 11 de junho de 2026

ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito Municipal